

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, QUE TEM POR OBJETO a seleção de até 17 (dezesete) projetos, de R\$ 13.614,70 (treze mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim - COMDICAIE, sediadas e atuantes no Município de Erechim. Com a concordância de todos os presentes, a Comissão de Seleção concedeu 10 minutos de tolerância para início da sessão. Estando todas as entidades presentes, às 8h40min do dia 20 de outubro de 2020, no prédio da Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, no Salão Nobre, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1.074/2020, quais sejam: Daniela Santa Catarina, Gisele Carla Weishaupt, Marieli Koza Ribeiro, Leda Maria Ramos e Simone Morini Mesacasa, estando presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de reabrir a sessão pública referente ao Chamamento Público n.º 003/2020 e divulgar o resultado preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim - COMDICAIE, sediadas e atuantes no Município de Erechim. A comissão de seleção analisou todas as propostas apresentadas pelas OSC's e procedeu com diligências às seguintes entidades: Associação Aquarela Pró-Autista, Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, Associação Beneficente Lar da Criança, Associação de Amparo à Maternidade e a Infância – ASSAMI, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, Centro Educativo Cantinho da Luz e Obra Promocional Santa Marta, as quais apresentaram as propostas de acordo com os esclarecimentos solicitados. Destaca-se, que as entidades Associação Aquarela Pró-Autista, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS, Centro Educativo Cantinho da Luz e Obra Promocional Santa Marta ficaram empatadas com 30 pontos. A entidade Associação Beneficente Lar da Criança classificou-se com 28 pontos. A entidade Associação Assistencial Madre Alix classificou-se com 26 pontos. As entidades Associação Atlética Banco do Brasil – AABB e Associação de Amparo à Maternidade e a Infância – ASSAMI empataram com 24 pontos. Realizado sorteio entre as entidades empatadas, conforme previsto no item 7.6 do edital, a classificação, em ordem decrescente, ficou na seguinte ordem: 1º - Obra Promocional Santa Marta; 2º - Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS; 3º - Associação Aquarela Pró-Autista; 4º - Centro Educativo Cantinho da Luz; 5º - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU; 6º - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE; 7º - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA; 8º - Associação Beneficente Lar da Criança; 9º - Associação Assistencial Madre Alix; 10º - Associação Atlética Banco do Brasil – AABB; 11º - Associação de Amparo à Maternidade e a Infância – ASSAMI. Após a classificação, as fichas de pontuação foram passadas para todos os presentes vistar. Tendo em vista que somente onze entidades classificaram-se, o valor restante de R\$ 81.688,20 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) será redistribuído entre as classificadas. Sendo assim, cada entidade deverá apresentar, juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 7.426,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme previsto em edital, totalizando R\$ 21.040,90 (vinte e um mil, quarenta reais e noventa centavos) para cada entidade. Ainda, conforme orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Plano de Trabalho deverá ser adaptado para



